TERMO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PESSOA ENCARREGADA PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Instituto Arapyaú, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ nº 09.569.182/0001-90, localizada na Avenida Nove de Julho, 5617, São Paulo/SP, representada na forma do seu Estatuto Social, por meio deste ato formal, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou "LGPD") e em atenção à Resolução CD/ANPD nº 18 de 16 de julho de 2024, nomeia, nesta data, sua **PESSOA ENCARREGADA PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS** ("**ENCARREGADA**" ou "**DPO**") e sua **PESSOA ENCARREGADA SUBSTITUTA** ("**DPO SUBSTITUTO**"), cujas funções e responsabilidades estão a seguir delimitadas, com o objetivo de supervisionar e manter a conformidade em proteção de dados do **Instituto Arapyaú.**

A nomeação entra em vigor na presente data da aprovação e terá vigência por prazo indeterminado. No caso de substituição das pessoas nomeadas indicadas abaixo, novo ato formal será editado oportunamente.

1. PESSOAS NOMEADAS

PESSOA ENCARREGADA PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO)	
Paula Gonçalves Dias Detoni	comunicacao@arapyau.org.br

PESSOA ENCARREGADA SUBSTITUTA (DPO SUBSTITUTO)	
Luiz Antonio Attié Calil Jorge Junior	comunicacao@arapyau.org.br

2. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELA PESSOA ENCARREGADA

A **PESSOA ENCARREGADA**, ora nomeada, atuará como agente catalisador para viabilizar que as regras de proteção de dados sejam respeitadas pelo **Instituto Arapyaú** e que esta atue sempre em cooperação com a Agência Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") e em respeito aos titulares de dados pessoais.

Para isso, a **PESSOA ENCARREGADA** executará as atividades e terá as responsabilidades a seguir, em conformidade com o art. 41, da LGPD:

D4Sign 01a1b140-5b84-77f5-b74e-77c3c903b8ef - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

(i) Atuar como canal de comunicação entre o **Instituto Arapyaú**, a ANPD e os titulares de dados pessoais, inclusive no caso de reclamações e comunicações dos titulares acerca de seus direitos e/ou de providências junto à ANPD, assim como junto a outras autoridades competentes no tema de proteção de dados;

(ii) Garantir que os agentes de tratamento e os titulares dos dados sejam informados sobre seus direitos, deveres e responsabilidades em relação à proteção de dados;

(iii) Dar recomendações ao **Instituto Arapyaú** sobre a interpretação e aplicação das regras e medidas de adequação para proteção de dados;

(iv) Monitorar as estratégias do **Instituto Arapyaú** para a proteção de dados pessoais, incluindo a conscientização e o treinamento periódico dos colaboradores do **Instituto Arapyaú** e demais pessoas envolvidas no tratamento de dados pessoais em seu nome;

(v) Assessorar o **Instituto Arapyaú**, quando Controlador, na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, conforme a LGPD;

(vi) Cooperar com a ANPD, sempre em atenção ao inerente dever de confidencialidade para com o **Instituto Arapyaú**; e

(vii) Convocar reuniões para tomada de decisões em caso de incidentes de segurança e vazamento de dados pessoais.

Caberá à **PESSOA ENCARREGADA**, com apoio das demais áreas da organização, avaliar os riscos associados às operações de tratamento de dados pessoais realizadas pelo **Instituto Arapyaú**, levando em conta a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades de tratamento, opinando acerca da avaliação de impacto sobre a proteção de dados pessoais e sobre medidas de adequação para mitigação de tais riscos.

A **PESSOA ENCARREGADA** compromete-se ainda a notificar o **Instituto Arapyaú**, sem demora injustificada, caso ocorra um conflito de interesses para exercício de suas atribuições e responsabilidades.

3. RESPONSABILIDADES DO INSTITUTO ARAPYAÚ

Compete ao **Instituto Arapyaú**, enquanto agente de tratamento de dados pessoais:

(i) Fornecer todos os recursos necessários para o exercício das atribuições da **PESSOA ENCARREGADA**, tais como informações e recursos humanos, técnicos e administrativos;

D4Sign 01a1b140-5b84-77f5-b74e-77c3c903b8ef - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

(ii) Solicitar assistência e orientação da **PESSOA ENCARREGADA** para a realização de atividades e tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais;

(iii) Garantir à **PESSOA ENCARREGADA** a autonomia técnica necessária para cumprir suas atividades livre de interferências indevidas, especialmente em relação às práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

(iv) Assegurar aos titulares meios céleres, eficazes e adequados para viabilizar a comunicação com a **PESSOA ENCARREGADA**; e

(v) Abster-se de atribuir à **PESSOA ENCARREGADA** tarefas que possam gerar conflito de interesses;

(vi) Garantir que a **PESSOA ENCARREGADA** estará envolvida em todos os assuntos do **Instituto Arapyaú** relacionados à proteção de dados pessoais, incluindo negociações contratuais, debates de novos projetos, reuniões e eventos que tenham como escopo principal ou acessório atividades de tratamento de dados pessoais.

4. ACEITE

Diante do exposto, a **PESSOA ENCARREGADA** e a **PESSOA ENCARREGADA SUBSTITUTA**, ora nomeadas, declaram aceitar a responsabilidade conferida pelo **Instituto Arapyaú** comprometendo-se ao fiel cumprimento do presente Termo.

Por fim, ficam desde já autorizadas, sempre que necessário e enquanto durar sua nomeação, a **PESSOA ENCARREGADA**, e na sua ausência e/ou impedimento, a **PESSOA ENCARREGADA SUBSTITUTA**, a manter contato e prestar informações relativas ao tema de proteção de dados para titulares de dados pessoais, seus representantes, clientes, fornecedores e colaboradores, assim como a representar o **Instituto Arapyaú** perante comunicações da ANPD e de outras autoridades competentes em assuntos relativos à proteção de dados.

E, por estarem assim justas e pactuadas, as Partes assinam abaixo.

São Paulo, 6 de novembro de 2026.

paula.detoni@arapyau.org.br
D4Sign
Assinado

luiz.attie@arapyau.org.br
D4Sign
Assinado

Paula Gonçalves Dias Detoni **PESSOA ENCARREGADA**	Luiz Antonio Attié Calil Jorge Junior **PESSOA ENCARREGADA SUBSTITUTA**

D4Sign 01a1b140-5b84-77f5-b74e-77c3c903b8ef - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

renata.piazzon@arapyau.org.br

D4Sign

Assinado

Renata Soares Piazzon
DIRETORA EXECUTIVA

D4Sign 01a1b140-5b84-77f5-b74e-77c3c903b8ef - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Termo de Nomeação DPO + Suplente - Instituto Arapyaú docx

Código do documento 01a1b140-5b84-77f5-b74e-77c3c903b8ef

Assinaturas

Luiz Antonio Attié Calil Jorge Junior
luiz.attie@arapyau.org.br
Assinou

Renata Soares Piazzon
renata.piazzon@arapyau.org.br
Assinou

Paula Gonçalves Dias Detoni
paula.detoni@arapyau.org.br
Assinou



Eventos do documento

06 Nov 2026, 11:25:50
Documento 01a1b140-5b84-77f5-b74e-77c3c903b8ef **criado** por BEATRIZ DA FONSECA MASSA (07c2aee4-c596-4e36-963c-c39950415e66). Email:beatriz.massa@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-11-06T11:25:50-03:00

06 Nov 2026, 11:27:06
BEATRIZ DA FONSECA MASSA (07c2aee4-c596-4e36-963c-c39950415e66). Email: beatriz.massa@sbsa.com.br. **REMOVEU** o signatário **carolina.polisel@arapyau.org.br** - DATE_ATOM: 2026-11-06T11:27:06-03:00

06 Nov 2026, 11:31:38
Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ DA FONSECA MASSA (07c2aee4-c596-4e36-963c-c39950415e66). Email: beatriz.massa@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-11-06T11:31:38-03:00

06 Nov 2026, 11:46:19
RENATA SOARES PIAZZON **Assinou** - Email: renata.piazzon@arapyau.org.br - IP: 187.72.208.41 (187-072-208-041.static.ctbctelecom.com.br porta: 2546) - Geolocalização: -23.499591490626383 -46.85032531706802 - Documento de identificação informado: 354.629.778-40 - DATE_ATOM: 2026-11-06T11:46:19-03:00

06 Nov 2026, 15:11:38
LUIZ ANTONIO ATTIÉ CALIL JORGE JUNIOR **Assinou** - Email: luiz.attie@arapyau.org.br - IP: 201.95.10.101 (201-95-10-101.dsl.telesp.net.br porta: 10522) - Documento de identificação informado: 462.588.728-32 - DATE_ATOM: 2026-11-06T15:11:38-03:00

6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de November de 2026, 10:28:05

16 Nov 2026, 10:27:21

PAULA GONÇALVES DIAS DETONI **Assinou** - Email: paula.detoni@arapyau.org.br - IP: 186.204.56.129 (bacc3881.virtua.com.br porta: 44266) - Documento de identificação informado: 347.501.908-61 - DATE_ATOM: 2026-11-16T10:27:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f4c3360695bfcdfdd283840f535478057dfa66c5d346151d8eb1ad39d6e8890a
(SHA512):56ddd894e2be5120a39065cc1d6469625b99ff0418680b541a88cb9a9f1562485c9a37e7bf6c17f1706da1800e455b0934982599e5ee6e82a1d1d1168c0b3f4a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.